

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO

DECRETO

OUTROS

ATOS



AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021**

O Município de Cipó – Ba, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção da cobertura de quadra escolar pequena – Termo de Compromisso nº 7951/2014, localizada no Povoado Amari, no Município de Cipó. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 01/03/2021. LOCAL: Setor de licitação localizado na Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó/Ba. Os interessados poderão obter o Edital no endereço supramencionado ou através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/cipo>. informações através do tel. (74) 3435-1023 das 08h às 12h e das 14h às 17h. email: cipo.licitacao@gmail.com, Cipó/Ba, 10 de fevereiro de 2021. Everson Costa Souza - Presidente da CPL.



DECRETO

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 125/2021

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, na data que indica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1° - Em virtude do feriado carnavalesco do dia 16 de Fevereiro, fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Cipó, dia 15 de Fevereiro de 2021.

Parágrafo Único - Todos os Servidores Públicos Municipais, Efetivos e Comissionados, retomarão as suas atividades normais em 17 de Fevereiro de 2021 às 08:00h.

Art. 2° - As Repartições que exercem Serviços Essenciais, cuja prestação não admita interrupção, **NÃO** estão abrangidas por este Ato.

Parágrafo Único Todas as Secretarias e Órgãos deverão garantir a compensação da Jornada de Trabalho dos Servidores Públicos Municipais beneficiados por este Decreto durante os dias úteis de 2021, ou, excepcionalmente aos sábados.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 11 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



OUTROS

ATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 03/02/2021 a 04/03/2021, ao Servidor (a) CLEDISON SANTANA, matrícula nº 3255 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS

PREFEITO



GA

CIPÓ-BA

CNPJ: 13.808.936/0001-95

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 |

E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/02/2021 a 02/03/2021, ao Servidor (a) CARLOS SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 3254 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS

PREFEITO



GA

CIPÓ-BA

CNPJ: 13.808.936/0001-95

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 |

E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/02/2021 a 02/03/2021, ao Servidor (a) MARCELO JOSE DE SANTANA, matrícula nº 3254 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS

PREFEITO